



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 23 de agosto de 2013.

PORTARIA CMF Nº. 067/2013

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

Concede período de gozo de Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALDINERIA ROCHA ROSA CASOTI** saldo de período de gozo de férias, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2010 a 26 de dezembro de 2011, da seguinte maneira:

I - Do dia 02 a 13 de setembro do corrente ano, totalizando 12 (doze dias) corridos.

II - Do dia 1º a 11 de outubro do corrente ano, totalizando 11 (onze dias) corridos.

III - Do dia 29 a 30 de outubro do corrente ano, totalizando 02 (dois dias) corridos.

Art. 2º - Conceder à servidora **VALDINERIA ROCHA ROSA CASOTI** período de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2011 a 26 de dezembro de 2012, do dia 01 a 30 de novembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão/ES, em 23 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara